IMPL
Fls. 154
Rub.

ESTADO DE MATO GROSSO

Autor - Deputado Ruben Figue
D.O. - 31/10/77

LEI Nº 3.939 DE 27 DE outubro DE 1 977.

Declara de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE-DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR", com sede em Aquidauana.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO** :

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a "ASSOCIAÇÃO AQUIDAUANENSE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR", entidade civil, com sede na cidade de Aquidauana.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de outubro de 1 977, 156º da Independência e 89º da República.

Registrado
as fls. 403 v do
livro competente
Cba 28.05.87
Oblitz